

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

PORTARIA N.º 104, DE 27 DE JULHO DE 2009

(DOU de 29/07/09 – Seção 1 – pág. 56)

“Cancela os Certificados de Aprovação n.º 16.584, 16.585, 16.586 e 16.587”

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO e o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e considerando informações constantes no processo n.º 46016.004127/2009-76, resolvem:

Art. 1º - Cancelar, a pedido do fabricante, os Certificados de Aprovação n.º 16.584, 16.585, 16.586 e 16.587, concedidos à empresa TOTAL INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA., CNPJ n.º 07.685165/0001-93, estabelecida à Rua Mata dos Fernandes, n.º 62 – Jardim Paraíso – Patos de Minas – MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RUTH BEATRIZ VASCONCELOS VILELA
Secretária de Inspeção do Trabalho

RINALDO MARINHO COSTA LIMA
Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – Substituto